

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



LEI MUNICIPAL N° 728, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Aposentados e Pensionistas Idosos de Capivari do Sul e dá outras providências.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à Associação dos Aposentados e Pensionistas Idosos de Capivari do Sul – AAPICS, para a manutenção de atividades esportivas da Entidade, cobertura de despesas com transporte para participação em encontros intermunicipais e despesas com palestras direcionadas à Boa Idade.

Art. 2º Os recursos recebidos deverão ser depositados em nome da Associação dos Aposentados e Pensionistas Idosos de Capivari do Sul – AAPICS em conta bancária específica para este fim.

Art. 3º A Associação dos Aposentados e Pensionistas Idosos de Capivari do Sul –AAPICS deverá prestar contas dos recursos recebidos até 30 (trinta) dias após o término do exercício financeiro.

§ 1º A Prestação de Contas deverá ser encaminhada no prazo fixado à Secretaria da Fazenda, a qual é competente para analisar e emitir parecer quanto à sua regularidade.

§ 2º A Prestação de Contas deverá ser apresentada de acordo com o disposto no artigo 8º da Lei nº 196/2000.

§ 3º Em havendo saldo financeiro remanescente, por ocasião da Prestação de Contas, este deverá ser restituído aos cofres públicos através de depósito em conta bancária indicada pela municipalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 06 DE JUNHO DE 2012.

GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO
Prefeita Municipal

Registre-se publique-se.

DENISE SILVEIRA PHILIPPSEN

Secretária Municipal de Administração interina

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”